



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
GABINETE DO REITOR

PORT. N.º 194
PUBLICADA NO
DOU de 05/07/93

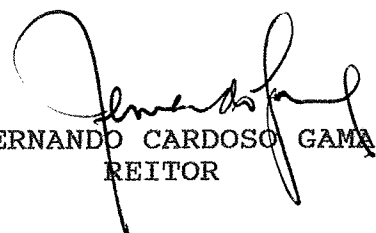
Portaria nº 194, de 22 de junho de 1993

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, item IV do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria 404 de 05.10.83 do MEC e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.005745/93-89,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "c" da Constituição Federal e artigo 186, inciso III, alínea "c" da Lei nº 8.112/90, a **MILTON ELIAS DOS SANTOS FILHO**, matrícula 3503-1, no cargo de Assistente em Administração, Grupo NI, Classe A, Padrão III, com proventos proporcionais a 33/35 avos.

II- Em consequência, declarar vago o cargo acima mencionado.


FERNANDO CARDOSO GAMA
REITOR